



**19936**

**MATRÍCULA Nº**

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

Mod. 23

**MATRÍCULA Nº 19936**

Data **28 AGO 1979** FLS. **1**  
Oficial *Elvino Silva Filho*

**IMÓVEL**

Nº CADASTRO-013.998.000 da Prefeitura de Campinas-  
Apartamento residencial designado pelo número 13(treze) do 1º andar, do Edifício Campinas, à rua Dr. Quirino número 960, nesta cidade e 1a. Circunscrição, composto de uma sala, um dormitório, banheiro, cozinha, área externa com W.C e tanque, sendo que esta tem uma parte descoberta, resultante do poço de iluminação a qual mede 1,80ms por 2,80ms, cujo aproveitamento compete a esse apartamento em face do único acesso à mesma, com a área construída de 57,24lms2, correspondendo-lhe uma área ideal de 12,514ms2, no terreno que mede:- 17,70ms de frente para a rua Dr. Quirino; nos fundos, onde confronta com o Dr. Lino de Moraes Leme, mede 18,00ms por 29,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com Rosa F. Santarem, de outro com Benedito Dedecca e perfazendo a área superficial de 514,75ms2.

**AQUISIÇÕES**

PROPRIETÁRIOS-WALDOMIRO CARAN(cônego), brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG 1.774.691-SP e CIC 037.437.218/72; VICTORIA CARAN SEIBEL, brasileiro, casada com HEINZ DIETER SEIBEL pelo regime de separação de bens, brasileiro, RG 2.376.848-SP e 1.988.202-SP, respectivamente, ela cirurgiã dentista, ele sócio de indústria- CIC 025.609.768/20; EDITH CARAN THIES, enfermeira e seu marido PAUL ALFRED THIES, brasileira e alemão, ele representante comercial, RG 2.031.936-SP e 1.256.115-SP e CIC 294.015.778/20 e JULIETA CARAN COOKE, bancária e seu marido THOMAS JAMES COOKE, norte americano, RG 2.404.108-SP e 8.605.317, sendo ela brasileira, CIC 759.145.738/15; os dois últimos casais são casados pelo regime de separação parcial de bens, com endereço à rua Conceição 380- apartamento 121 em Campinas **28 AGO 1979** O escrevente autorizado *Elvino Silva Filho* (José Francisco Madernas)- O Oficial *Elvino Silva Filho* (t.aq. 3-AV--11--50.392)\* segue no verso--

**ÔNUS**

(Empty box for liens)

www.registradores-onr.org.br  
Serviço de Atendimento Eletrônico Competência



**MATRÍCULA Nº**

**19936**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

**IMÓVEL**

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

JUO

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

caes

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSEMEIRE TENORIO MACHADO - 11/07/2023 13:48

**AQUISIÇÕES**

R.1/ **19936** Os proprietários já qualificados VENDERAM o imóvel a ZELLY ÁVILA SIQUEIRA, brasileira, solteira, maior, - professora, residente nesta cidade à rua Alvaro Muller 823- RG 1.457. 470 e CIC 051.937.298-00, por Cr\$300.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 2º Tabelionato de Campinas, livro 563 fls. 79 de - 31 de julho de 1979, microfilmada sob nº 43090 - Campinas -  
**28 AGO 1979** O escrevente autorizado *[assinatura]* (José Francisco Madernas).

**ÔNUS**

**CONTINUA**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

19.936

ficha

2 (dois)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**Av.2/19.936:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 17 de abril de 2008. (DAP). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

**R.3/19.936:** A proprietária - ZELLY ÁVILA SIQUEIRA, solteira, professora aposentada, já qualificada, de acordo com instrumento particular passado nesta cidade em 02 de abril de 2008, com caráter de escritura pública (Leis 4.380/64 e 5.049/66), prenotado sob número 336.629, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **GISELE PAVAN TONIN**, brasileira, analista administrativo, portadora da carteira de identidade RG. nº. 23.223.582-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 168.617.988-00, e seu marido **ALEXANDRE ALMEIDA TONIN**, brasileiro, técnico em eletrônica, portador da carteira de identidade RG. nº. 25.485.305-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 247.282.828-48, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Moraes Navarro nº. 47, pelo preço de R\$48.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$8.000,00, pagos diretamente pelos compradores à vendedora, e R\$40.000,00 correspondentes ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, figurando como interveniente a Caixa Econômica Federal - CEF. Campinas, 17 de abril de 2008. (DAP). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

**R.4/19.936:** Os proprietários - ALEXANDRE ALMEIDA TONIN e sua mulher GISELE PAVAN TONIN, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Quirino nº. 960, apto. 13 - Centro, de acordo com instrumento particular passado nesta cidade em 09 de setembro de 2010, com caráter de escritura pública (Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66), prenotado sob número 364.415, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **JOÃO OLÍMPIO DA SILVA**, brasileiro, barman, portador da cédula de identidade RG. nº. 14.642.369-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 119.425.788-73, e sua mulher **CLEUSA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, recepcionista, portadora da cédula de identidade RG. nº. 17.375.418-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 053.013.778-09, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr Quirino nº. 585, apto. 96 - Centro, pelo preço de R\$85.000,00, Campinas, 13 de outubro de 2010. (BMN). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.  
(Wilton Pierre Júnior).

**Av.5/19.936:** De acordo com certidão de **REGISTRO nº. 7.950**, livro 3-/Reg. Auxiliar do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, da escritura pública de pacto antenupcial de 22 de novembro de 2004, lavrada nas notas do 2º. Tabelionato desta cidade (às fls. 355, do livro 961), faço constar que, tendo JOÃO OLÍMPIO DA SILVA e CLEUSA RODRIGUES DA SILVA (que assinava CLEUSA RODRIGUES) contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, seria o da **COMUNHÃO**  
**(continua no verso)**

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSEMEIRE TENORIO MACHADO - 11/07/2023 13:48

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0f347381-a49d-4688-8030-bcae38badea8

matrícula

19.936

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

UNIVERSAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 10 de janeiro de 2005, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº. 36.748, lavrado às fls. 248, do livro B-215, do Registro Civil do 1º. Subdistrito local. Os documentos foram prenotados sob nº. 364.415. Campinas, 13 de outubro de 2010. (BMN). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**R.6/19.936**: Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, datado de 09 de setembro de 2010, lavrado na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, prenotado sob número 364.415, os proprietários - JOÃO OLÍMPIO DA SILVA e sua mulher CLEUSA RODRIGUES DA SILVA, já qualificados, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF. sob número 00.360.305/0001-04, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$60.000,00, que deverá ser amortizada no prazo de 240 meses, vencendo-se o 1º. encargo mensal no dia 09 de outubro de 2010 (cláusula 6ª.), à taxa anual de juros de 7,6600% (nominal) e 7,9347% (efetiva), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, com base no coeficiente de atualização aplicável às conta vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (cláusula 9ª.), ficando a posse direta do imóvel com os fiduciantes - JOÃO OLÍMPIO DA SILVA e sua mulher CLEUSA RODRIGUES DA SILVA e a posse indireta com a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 13 de outubro de 2010. (BMN). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.7/19.936**: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.6, foram PENHORADOS em 03 de maio de 2.021, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$5.083,37, nos termos de certidão datada de 03 de maio de 2.021, prenotada sob nº. 477.450 em 04/05/2021, expedida pelo Juízo de Direito do 3º. Ofício Cível desta comarca, processo nº. 1008936-82.2019.8.26.0114, nos autos da Execução Civil que CONDOMINIO EDIFICIO CAMPINAS move contra JOÃO OLÍMPIO DA SILVA e CLEUSA RODRIGUES DA SILVA, figurando como depositário o executado João Olímpio da Silva. Campinas, 18 de maio de 2021. (AFTR). A escrevente autorizada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini) - selo digital nº 122309331000000123730421W

**Av.8/19.936**: Nos termos de requerimento passado na cidade do Florianópolis, Santa Catarina, datado de 24 de maio de 2.023, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação dos fiduciantes JOÃO OLÍMPIO DA SILVA e sua esposa CLEUSA RODRIGUES DA SILVA, já qualificados, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 500.215 em 31/01/2023, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 6 de julho de 2023. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos (Ana Laura Porphirio Santos) - selo digital nº 122309331000000257618023K

**CERTIFICO E DOU FÉ** que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 19.936 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.** .....

**CERTIFICO MAIS E FINALMENTE** que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 6 de julho de 2023. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado .....

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.**



1223093C3000000257618123Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec